



MARINHA DO BRASIL
CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

DESPACHO INTERNO
63202.050171/2025-90

Assunto: Autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica nº 90101/2025

Objeto de contratação: Aquisição de material Comunicação Social.

CONSIDERANDO as atribuições sob a responsabilidade do Centro Logístico do Material da Marinha;

CONSIDERANDO a necessidade da Diretoria de Gestão de Programas da Marinha em adquirir o objeto disposto no Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, conforme o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI, conforme informado no Despacho do Gerente de Crédito da Diretoria de Gestão de Programas da Marinha.

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência e autorizo a abertura de procedimento administrativo de afastamento de Licitação, por meio da Dispensa Eletrônica, conforme incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e acordo Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

A contratação será precedida de divulgação de Aviso de Contratação Direta em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES/ME nº 67/2021 para busca da proposta mais vantajosa.

Autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta nº 90101/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

ANDRE LUIZ ARAUJO CAMPOS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas